

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PARECER N. 2597/73

Aprovado por Deliberação  
em 28/11/1973

PROCESSO CEE Nº 407/73

INTERESSADO - JOAQUIM AUGUSTO PEREIRA LAZARI

ASSUNTO - Indicação de Joaquim Augusto Pereira Lazari, como Instrutor da disciplina Transporte, Projeto e Construção de Estradas, na E.E. de Piracicaba.

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

RELATOR: Cons. PAULO GOMES ROMEO

HISTÓRICO: A Direção da Escola de Engenharia da Fundação Municipal de Ensino de Piracicaba propõe admitir para a regência da disciplina Transporte, Projeto e Construção de Estradas, o engenheiro civil Joaquim Augusto Pereira Lazari. O candidato colou grau em maio de 1972 e depois de diplomado foi aprovado em 4 disciplinas de Pós-Graduação (Qualidade da Água, Tratamento de Água de Abastecimento e Residuários I, Fundamentos de Mecânica dos Fluídos e Tópicos de Análise Numérica), conforme documento de fls. 11.

FUNDAMENTAÇÃO: Considerando que o interessado não apresenta na especialidade títulos que o credenciem para a regência.

CONCLUSÃO: Voto favoravelmente à admissão do engenheiro civil Joaquim Augusto Pereira Lazari para Instrutor da disciplina Transporte, Projeto e Construção de Estradas, da Escola de Engenharia da Fundação Municipal de Ensino de Piracicaba.

São Paulo, 14 de agosto de 1973.

a) Conselheiro Paulo Gomes Romeo -Relator

Processo-CEE-nº- 407/73

Parecer nº- 2597/73

fls.2.

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do VOTO do nobre Conselheiro.

Presentes os nobres Conselheiros: Amélia Domingues de Castro, Wlادنir Pereira, Moacyr Expedito Vaz Guimarães, Olavo Baptista Filho, Paulo Gomes Romeo e Rivadávia Marques Junior.

Sala das Sessões da C.T.G., em 5/9/73

a) Cons. Moacyr Expedito Vaz Guimarães  
Presidente